

DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2024

CONSIDERANDO o Pregão Presencial n. 008/2024, com o objeto: **contratação de empresa para cercamentos em alambrados e gradil 3d em diversos prédios e terrenos públicos de vila bela da santíssima trindade-MT** que a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e não cumpriu o solicitado no item 7.1.3 do edital, onde a mesma deveria apresentar a CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO – CAT, apontado no **PARECER TÉCNICO nº 09/2024/SE/VBST**.

A priori, é importante deixar claro que as decisões sobre a desclassificação e a inabilitação dos participantes são pautadas na análise do confronto de sua documentação de proposta de preços e habilitação, com o instrumento convocatório, e não apenas cotejando com as falhas ou omissões decorrentes da documentação de seus concorrentes.

O Agente de Contratação condutor sempre tem prezado pela avaliação da habilitação dos licitantes observando o princípio do formalismo moderado, não tão somente neste certame, mas também em todos os outros em que é responsável, contudo, há de se estabelecer um temperamento sistêmico entre os princípios da vantajosidade e o da igualdade de condições entre os licitantes.

Após dar a oportunidade para a empresa entregar as informações e documentos conforme **ofício nº. 002/DPL/2024 e os e-mails enviados** (em anexo), nos termos do **art. 64 da Lei 14.133/2021** (nova Lei de Licitações), a ausência de documento comprobatório de condição atendida pelo licitante quando da apresentação de sua proposta não impede a sua participação, conforme consubstanciado no **Acórdão 1.211/2021** do TCU, que estabelece admitir a juntada de documentos que apenas atestem condições pré-existentes à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre os licitantes.

Portanto, diante das razões, com observância dos princípios da Administração Pública, com base no **PARECER TÉCNICO nº 09/2024/SE/VBST**, o Agente de Contratação refaz seu Ato e **INABILITA** a Empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e convoca a empresa **G M N EMPREENDIMENTOS LTDA** segunda colocada do certame.

Vila Bela da santíssima Trindade-MT, 06 de maio de 2024.

Alessandro Santana de Souza
Agente de Contratação

Solicitação de juntada de documentos (CAT) - PREF. VILA BELA/MT



De <licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br>

Para <viga.construcoes2020@hotmail.com>

Data 2024-04-24 09:09


 OFICIO nº 002-2024 - SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL.pdf (~485 KB)

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, OFICIO SOLICITANDO CAT DA EMPRESA.

ATT,

Re: Solicitação de juntada de documentos (CAT) - PREF. VILA BELA/MT

 **De** <licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br>
Para <viga.construcoes2020@hotmail.com>
Data 2024-04-24 09:11

Em 2024-04-24 09:09, licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br escreveu:

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO, OFICIO SOLICITANDO CAT DA EMPRESA.

ATT,

Para cumprimento, fica determinado o prazo de 5 dias uteis.

Sem mais,